



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 023/2011

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

RELATOR: VEREADOR CÉLIO GALESKI

1. Relatório.

A proposição em apreço tem por objetivo acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei n.º 4.467/2009), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 4.564/2010) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 4.658/2010) do Município de Canoinhas, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.369,81, recursos este provenientes do Superávit Financeiro apurado em 2010 do FUNDEB, com a classificação que menciona.

A Lei Orgânica do Município dá autonomia a Administração para gerir seus bens e rendas, bem como, para dispor nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), a distribuição de seus recursos, tudo com iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como no caso da proposição em apreço.

O projeto de lei traz as informações de que trata a Lei Municipal n.º 3.988/2006, através da qual se estabeleceram-se as normas para os projetos de lei que visam alterações no orçamento vigente em cada exercício financeiro, bem como, foram observadas as normas de contabilidade pública, especialmente naquilo que se refere a Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

Assim, não vemos nada que obste sua regular tramitação, porquanto legal o Projeto de Lei e instruído com os documentos necessários ao seu processamento.

2. Conclusão.

Portanto, entendemos dentro da legalidade a proposição apresentada e, recomendamos seja encaminhada ao Augusto Plenário desta Casa para deliberação de mérito, recomendando a acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de fevereiro de 2011.

É o parecer, s. m. j.

VER. CÉLIO GALESKI
Presidente/Relator

VER. WILSON PEREIRA
Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Membro